

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 605
DE 26 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Contrato nº 92/2025 da servidora ADILA LORENA FONSECA DE ALMEIDA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no DOM Edição nº 1861 de quarta-feira, 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 26 de Maio de 2025.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>